

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052 DE 02 DE MAIO DE 2017

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia/GO, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

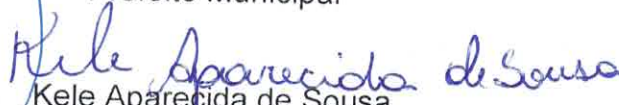
Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de Junho de 2017, tendo como tema central: "Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS";

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanclerlândia, 02 de maio de 2017.


Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal


Kele Aparecida de Sousa
Presidente do CMAS